



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**NOSSA REFERÊNCIA**

ORIGEM: SGAOA/APR

MGD / PROC.: 33791 / 2025

Nº/DATA: 90 / 23-12-2025

**VOSSA REFERÊNCIA**

PROCº:

Nº :

DATA :

Para

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DO ENTRONCAMENTO**

LARGO JOSÉ DUARTE COELHO

2330-078 ENTRONCAMENTO

---

**Assunto: DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

A Assembleia Municipal do Entroncamento, em **Sessão Ordinária realizada em 22-12-2025**, aprovou por **unanimidade**, o seguinte ponto da Ordem de Trabalhos:

**PONTO 4 – “Apreciação e votação da Taxa de Derrama – cobrança em 2026, relativa ao período de 2025”** – ao abrigo da al.<sup>a</sup> d) do nº 1 do artigo 25.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

Sérgio André de Matos Belejo